



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1013, de 17 de março de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências

LAERTE GANÉO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de CR\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais), suplementar à dotação orçamentária 0401 0308032./2.004 - Serviços de Finanças - Tesouraria, elemento 3120 - Material de Consumo.

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 0401 0308032.1.001, Serviços de Finanças - Tesouraria, elemento 4120 - Material Permanente.

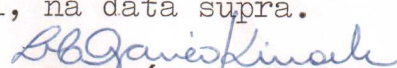
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 17 de março de 1.994.


LAERTE GANÉO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta / Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete C. Ganéo Kinock
Chefe de Gabinete